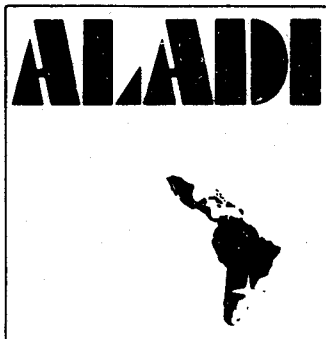


Conferencia de Evaluación y Convergencia

Sétimo Período de Sessões Extraordinárias
-14 de setembro de 1984
Montevideo - Uruguai



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

197

PROJETO DE ATA FINAL DO SÉTIMO PERÍODO DE SESSÕES EXTRAORDINÁ RIAS DA CONFERÊNCIA DE AVALIA ÇÃO E CONVERGÊNCIA

ALADI/C.EC/VII-E/1
14 de setembro de 1984

1. O Sétimo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência foi realizado na sede da Associação, de 5 a 14 de setembro de 1984, de conformidade com o estabelecido no artigo primeiro da Resolução 13 (VI-E) da Conferência e nos termos da convocação dispostos pela Resolução 38 do Comitê de Representantes.

A lista completa das Delegações, bem como dos observadores dos países e dos organismos internacionais, figuram como Anexo I da presente Ata final.

2. Na Primeira Sessão Plenária foram eleitas as seguintes autoridades da Conferência: Presidente, Senhor Augusto Llosa Talavera, Vice-Ministro de Integração do Peru, e Vice-Presidentes Senhor Embaixador José María Michetti, Presidente da Delegação do Uruguai, e Senhor Isaac Maidana, Presidente da Delegação da Bolívia, respectivamente.
3. A agenda do presente Período de Sessões foi aprovada na Primeira Sessão Plenária. Seu texto se transcreve a seguir:
 1. Aprovação do Regulamento da Conferência.
 2. Eleição de autoridades.
 3. Aprovação da agenda.
 4. Propiciar a realização das negociações que os países signatários julgarem necessárias para continuar aplicando os tratamentos diferenciais previstos no artigo segundo da Resolução 1 do Conselho de Ministros.
 5. Examinar o cumprimento dos objetivos do Sexto Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência.
 6. Propiciar a realização de negociações visando contemplar as propostas que formulem os países-membros, em torno dos acordos subscritos.
 7. Negociar e formalizar a ampliação das listas de abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, nos termos previstos pelo artigo primeiro da Resolução 7 (II) do Conselho de Ministros.

//

198

4. De conformidade com o estabelecido pelo Regulamento para o presente Período de Sessões, foi constituída a Comissão de Credenciais.

O Presidente e os Vice-Presidentes do Sexto Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência atuaram como Presidente e Vice-Presidentes, respectivamente, da Comissão de Credenciais, junto com o Secretário-Geral.

5. Como resultado de suas deliberações, a Conferência aprovou as seguintes Resoluções que integram a presente Ata final e cujo texto consta de seu Anexo II.

ALADI/C.EC/Resolução 14 (VII-E) Regulamento do Sétimo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência

ALADI/C.EC/Resolução 15 (VII-E) Convocação do Primeiro Período de Sessões da Conferência

6. Segundo previsto nos pontos 5 e 6 da agenda do presente Período de Sessões Extraordinárias da Conferência, os países-membros realizaram negociações tendentes a contemplar as propostas formuladas sobre os acordos subscritos.

Os resultados alcançados serão registrados em Protocolos Adicionais depositados na Secretaria-Geral e levados ao conhecimento dos demais países-membros.

7. Com relação ao ponto 7 da agenda, sobre a ampliação das listas de abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, nos termos previstos pelo artigo primeiro da Resolução 7 (II) do Conselho de Ministros, os países-membros negociaram a mencionada ampliação e efetuaram sua formalização mediante Protocolos Adicionais aos Acordos de alcance regional nos. 1, 2 e 3 de abertura de mercados em favor de Bolívia, Equador e Paraguai, respectivamente.

8. No tocante aos assuntos que serão considerados no Primeiro Período de Sessões da Conferência e para facilitar o tratamento do tema referente à aplicação dos tratamentos diferenciais, solicitou-se à Secretaria-Geral que os trabalhos técnicos pertinentes sejam apresentados ao Comitê de Representantes o mais tardar em 30 de junho de 1985.